

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA O CONVÊNIO VISANDO INTEGRAR O HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS E DEFINIR SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 196 E 199, §1º; LEI Nº 8.080/1990 (SUS); LEI Nº 14.133/2021 (LEI DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), ART. 184, SUBSIDIARIAMENTE; E DEMAIS NORMAS SETORIAIS VIGENTES, ALÉM DAS PORTARIAS ESPECÍFICAS CITADAS AO LONGO DESTES PLANO

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS TERMO INICIAL DE CONVÊNIO

**PERÍODO DE VIGÊNCIA
01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**

I – IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

I.1 – Da Fundação:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia.
Endereço: Rua Tamandaré, nº 434.
Bairro: Campos Elíseos.
CEP: 14.085-070.
Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891.
E-mail: cabsantana@hospitalsantalydia.com.br; rpelosi@hospitalsantalydia.com.br
CNPJ: 13.370.183/0001-89.

I.2 – Dos Representantes Legais:

Nome: Cássia Amaro Batista de Santana.
Endereço: Rua Guido Borsaro, 585, apto 22 Bairro: Parque Bandeirantes.
Telefone: (16) 98206-8209
R.G: 44.168.552-3.
C.P.F: 349.730.468-92.
Cargo na Instituição: Diretor Administrativo.

Nome: Rafael Borella Pelosi.
Endereço: Elzira Sammarco Palma, 230 - Apto 52, Bosque das Junitis.
Telefone: (16) 99176-1574.
R.G: 43.689.073-2.
C.P.F: 369.150.718-22.
Cargo na Instituição: Diretor Técnico.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Contas Bancárias:

- A. Conta corrente única, específica e exclusiva, constando como titular a FHSL, para movimentações bancárias referentes aos repasses de recurso do TESOIRO MUNICIPAL
Caixa Econômica Federal
Agência: 4282
Conta Corrente: 573448668-6
- B. Conta corrente única, específica e exclusiva, constando como titular a FHSL, para movimentações bancárias referentes aos repasses de recurso do TESOIRO FEDERAL

Caixa Econômica Federal
Agência: 4282
Conta Corrente: 573448426-8
- C. Conta corrente única, específica e exclusiva, constando como titular a FHSL, para movimentações bancárias referentes aos repasses de recurso do TESOIRO FEDERAL

Caixa Econômica Federal
Agência: 4282
Conta Corrente: 573449264-3

I.3 – Histórico

1.3.1- Fundação Hospital Santa Lydia

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a FUNDAÇÃO passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da FUNDAÇÃO está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a FUNDAÇÃO contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da FUNDAÇÃO, cuja finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

que a “FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia” poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia atualmente está atuando, no município de Ribeirão Preto, por meio de contrato de gestão, junto a da Unidade de Pronto Atendimento Luís Atílio Losi Vianna – UPA Leste, UBDS Prof. Dr. João José Carneiro - UPA Oeste e da UPA Nelson Mandela - UPA Norte e UBDS Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virgínia para oferta de serviços de pronto atendimento. A Fundação assumiu também o gerenciamento das UBS Dr. Luiz Gaetani – UBS Cristo Redentor, UBS Prof. Zeferino Vaz – UBS Quintino I e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS IV.

1.3.2 - Hospital Municipal Francisco de Assis – HMFA

A Unidade de Retaguarda Hospitalar Francisco de Assis surgiu como resultado dos esforços empreendidos pelos fundadores em prol da comunidade, a fim de reduzir o sofrimento de uma grande parcela carente da população, oriunda das favelas, rede SUS e que vive abaixo da linha da pobreza. O primeiro foco de trabalho deu-se com o atendimento a menores, oferecendo-lhes reforço escolar, alimentação e cuidados médicos de forma voluntária. Esse trabalho perdurou durante vinte anos, mantido unicamente com doações da sociedade civil.

Posteriormente, com a abertura dos conselhos tutelares e varas de infância e juventude, a atividade exercida já não era mais necessária, e, a partir desse momento, iniciou-se uma nova fase de atuação da instituição, voltada principalmente para a área de saúde. A entidade passou a atender pacientes acamados, cadeirantes e pessoas em situação de desassistência, em regime de internação. Com a diversidade de casos encaminhados, houve a necessidade de se definir mais precisamente o foco do trabalho, a fim de aprimorar o atendimento.

A Instituição optou então pelo segmento de cuidados paliativos, voltado para pacientes acamados, em geral portadores de doenças crônicas, em fase intermediária e terminal. Essa especialização foi necessária a fim de acolher pacientes advindos da demanda dos hospitais gerais, visando à liberação de leitos necessários aos demais atendimentos. Foi assim instituída, no município de Ribeirão Preto, a Unidade de Retaguarda Hospitalar Francisco de Assis, no ano de 2003, tornando-se a primeira unidade de retaguarda hospitalar da região de Ribeirão Preto.

Esse projeto veio ao encontro das necessidades sociais de Ribeirão Preto e região, apoiando os hospitais, ONGs e sociedade civil com o atendimento a pacientes crônicos, oferecendo-lhes um serviço de internação de longa permanência, realizando cuidados semi-intensivos a pacientes com ou sem perspectivas terapêuticas, em fase intermediária ou terminal.

Nos últimos anos, a Instituição vivenciou diversas dificuldades de gestão, não conseguindo manter os recursos humanos e insumos necessários para a manutenção da qualidade no atendimento prestado de acordo com os protocolos estabelecidos e as normas da saúde e vigilância sanitária. Assim, no final do ano de 2018, o Hospital de Retaguarda encerrou as atividades por ação da Vigilância Sanitária municipal, sendo os pacientes transferidos para o Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda e Hospital Santa Lydia.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Com a pandemia relacionada ao COVID-19, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto reassumiu a estrutura predial do Hospital de Retaguarda Francisco de Assis, realizou as adequações necessárias para retornar o funcionamento e adotou o nome de Hospital Municipal Francisco de Assis - HMFA. No momento da pandemia, o HMFA contribuiu com equacionamento dos leitos de alta complexidade na rede municipal de saúde, com benefícios ao sistema de sistema de saúde no município.

Após o fim da pandemia de COVID-19, o hospital retomou sua missão primordial de cuidar de pacientes com necessidades de baixa complexidade e garantir sua alta médica de forma humanizada, com a inclusão de seus familiares no processo de recuperação.

I.4 – Credenciamentos da FUNDAÇÃO

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº. 197 de 08/02/2018	Em renovação
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	-
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	-
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	-
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	30/03/2026
Inscrição Pref. Municipal	14997701	15/03/2026
CREMESP	954480	31/03/2026
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2026

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Integrar o Hospital Municipal Francisco de Assis - HMFA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde relacionados à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

III - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

III.1 - Estrutura Física, Equipamentos e Mobiliários

O HMFA possui uma área construída de 826,95 m2 e territorial de 10.763,11 m2. Apresenta o quantitativo de leitos abaixo discriminado:

Total de Leitos Existentes no HMFA ofertados ao SUS

Item	Local	Quantidade
01	Crônicos Adultos	31

Instalações físicas para Assistência Hospitalar:

O HMFA apresenta 03 (três) áreas assistenciais, 01 (uma) área de apoio e 01 (um) anexo Administrativo.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Área Assistenciais:

Bloco A

1. Área de Enfermagem;
2. Enfermaria A com banheiro;
3. Enfermaria B com banheiro;
4. Copa de distribuição;
5. Sanitários para funcionários divididos por sexo;
6. Depósito de Material de Limpeza;

Bloco B

Ala A

1. Área de Enfermagem;
2. Enfermaria A com banheiro;
3. Enfermaria B com banheiro;
4. Sala de Coordenação de Enfermagem;
5. Rouparia Limpa;
6. Sala Guarda de Equipamentos;
7. Sala de Procedimentos;
8. Morgue – sala para guarda de cadáveres.

Ala C

1. Área de Enfermagem;
2. Enfermaria C com banheiro;
3. Refeitório de pacientes;
4. Sala do Fisioterapeuta;
5. Sala da Assistente Social;
6. Sala do Administrativo;
7. Copa de distribuição;
8. Almoxarifado da Nutrição.

Ala Central de Apoio

1. Vestiários de funcionários masculino e feminino;
2. Sanitário PNE;
3. Quarto para profissional de plantão;
4. Expurgo;
5. Área limpa de material;
6. Dispensário;
7. Almoxarifado.

Anexo Administrativo:

1. Recepção;
2. Telefonista e Ouvidoria;
3. Sala Coordenação Administrativo;
4. Faturamento.

III.2 - Recursos Humanos

Os recursos humanos previstos para compor as equipes do HMFA serão compostos pelas seguintes especialidades:

Descrição	Quantidade	Jornada Semanal
Agente administrativo	4	40 h

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Descrição	Quantidade	Jornada Semanal
Assistente Social	1	30 h
Coordenador administrativo	1	40 h
Coordenador de enfermagem	1	40 h
Coordenador médico	1	20 h
Cirurgião Dentista	1	20 h
Enfermeiro	21	36 h
Farmacêutico	7	36 h
Fisioterapeuta	6	30 h
Fonoaudiólogo	2	20 h
Médico	990 Hs	2 de 12h; 1 de 06 h
Nutricionista	2	40 h
Porteiro	3	36h
Psicólogo Hospitalar	2	40h
Técnico ou Auxiliar de nutrição e dietética	4	40 h
Terapeuta Ocupacional	2	30h
Técnico de enfermagem	43	36 h

A SECRETARIA disponibilizará, conforme quadro a seguir, os seguintes recursos humanos.

Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal
Clínico Geral	01	12h
	01	20h
	01	40h

IV - PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO HMFA

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia será responsável pela execução dos serviços de assistência à saúde no HMFA, tal como definido no Convênio, nas seguintes áreas:

IV.1 - Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos será composta da especialidade clínica médica, com carga horária semanal mínima de 168 horas, projetando, no mínimo, cobertura de médicos nas 24 horas de funcionamento, todos os dias da semana. A equipe deverá ter a carga horária distribuída de forma a garantir a presença de pelo menos um médico em todo o período de funcionamento do HMFA.

Os atendimentos médicos serão em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde.

As prescrições de medicamentos devem estar de acordo com a Portaria SMS 58/2010 ou outra que vier a substituí-la, conforme regulamentação da Secretaria Municipal da Saúde.

A equipe possuirá qualificação técnica e treinamento para assistir pacientes nas diversas condições mórbidas de cuidados prolongado, bem como pacientes em estado grave, com risco iminente de perda de vida, com avaliação rápida, estabilização, realização dos atendimentos necessários.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.2 – Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por, no mínimo, 21 (vinte e um) Enfermeiros e 43 (quarenta e três) Técnicos de Enfermagem, em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN, e não ficando nenhum horário descoberto durante o período de funcionamento do HMFA.

Os atendimentos de enfermagem estarão em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da SECRETARIA.

IV.3 – Assistência Farmacêutica

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garantirá a dispensação dos medicamentos necessários para atender às prescrições referentes aos pacientes internados no HMFA. A equipe será composta com pelo menos 2 farmacêuticos, durante todo o período de funcionamento do hospital.

O farmacêutico realizará o atendimento farmacêutico especializado e fará o controle de estoque e a programação de medicamentos, mantendo toda a movimentação registrada no sistema Hygiaweb ou outro disponibilizado pela SECRETARIA.

IV.4 - Atendimento de Fisioterapia

A equipe para atendimento de fisioterapia será composta por 06 (seis) fisioterapeutas para atender os usuários em internação. O funcionamento do serviço é de domingo a sábado, no mínimo de 06 horas diárias.

IV.5 - Atendimento de Nutrição

A equipe para atendimento de nutrição será composta de 02 (Duas) nutricionistas, 04 (quatro) Auxiliar de Nutrição, não haverá preparo de alimentos no local, todas as refeições serão recebidas prontas para consumo em embalagens e utensílios descartáveis.

IV.6 - Serviço Social

O serviço social composto por 01 (um) assistente social, com carga horária de 30 horas, em que será responsável por prestar atendimento aos familiares, apurando as condições socioeconômicas do paciente e seus familiares, a necessidade de terapias especializadas e de deslocamentos. Desenvolverá papel humanizador no hospital e atuará no planejamento da alta.

IV.7 - Atendimento de fonoaudiologia

O serviço de fonoaudiologia será composto 02 (dois) profissionais, com carga horária de 30 horas, a fonoaudiologia realizará avaliações das funções estomatognáticas (sucção, deglutição,

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

respiração, mastigação e articulação); avaliação dos quadros de afasia, diferenciando as alterações da linguagem de outras alterações cognitivas como apraxia e agnosia; fornece diagnóstico diferencial das alterações da fala e da linguagem, indicação da consistência alimentar adequada para uma ingesta por via oral segura para o paciente; desmame e retirada da cânula de traqueostomia; colaborará, junto à equipe multidisciplinar, na indicação da via alternativa de alimentação, sendo o responsável em fornecer o parecer sobre os riscos de disfagia.

IV.8 – Núcleo Interno de Regulação – NIR

A FUNDAÇÃO organizará, com a equipe assistencial do HMFA, o Núcleo Interno de Regulação - NIR, que será responsável pela regulação dos pacientes de acordo com as suas necessidades de assistência, procurando o recurso mais adequado.

O NIR é um serviço que possibilita o monitoramento do paciente desde a sua chegada ao hospital, durante o período de internação e a movimentação interna e externa até a alta hospitalar, tendo como objetivo otimizar o acesso e a rotatividade dos leitos hospitalares para atender um maior número de pacientes.

IV.9 – Atendimento Odontológico no Hospital Municipal Francisco de Assis

O serviço de atendimento odontológico do Hospital Municipal Francisco de Assis tem como finalidade oferecer cuidados integrais de saúde bucal aos pacientes acamados, promovendo ações de orientação, prevenção e tratamento das condições que possam comprometer a cavidade oral e o bem-estar geral do paciente.

O atendimento será realizado em regime de 20 horas semanais, por cirurgião-dentista, com foco em ações de atendimento clínico e urgência odontológica, atendendo às demandas encaminhadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de todo o município.

IV.10- Atendimento de Psicologia

O atendimento de psicologia será realizado por equipe mínima composta por 02 (dois) psicólogos de 40 (quarenta) horas semanais cada.

O atendimento psicológico será realizado com a escuta psicológica a beira do leito, para os casos em que o paciente, por seu quadro, estiver restrito ao leito.

V - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO DO HMFA

V.1 A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia será responsável pela disponibilização dos seguintes serviços:

V.1.1 – Organização Administrativa

Fornecer serviço de apoio administrativo necessário para organização do fluxo físico financeiro como Compras, Recursos Humanos, Contabilidade, Faturamento, Tecnologia da Informação - TI e Financeiro. Além de fornecer as responsabilidades técnicas necessárias.

Fornecerá também coordenador administrativo para execução de serviços de coordenação e gerência geral e interlocução entre a FUNDAÇÃO e a SECRETARIA, além de equipe

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

responsável para faturamento, compras, recursos humanos, apoio jurídico e atividades de educação permanente.

V.1.2 – Esterilização

O serviço de esterilização garantirá as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes. A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia fornecerá materiais médicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor.

A SECRETARIA fornecerá o instrumental necessário para a realização do objeto de Convênio com a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia.

V.1.3 – Rouparia e Lavanderia

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garantirá a entrega das rouparias do enxoval do HMFA e os serviços de lavanderia, garantindo a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), de toda a rouparia oriunda do Hospital de Municipal.

A SECRETARIA fornecerá a rouparia do enxoval necessária para a realização do objeto de Convênio com a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia.

V.1.4 – Alimentação

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia fornecer as alimentações, conforme orientação nutricional necessária.

V.1.5 Uniformes dos trabalhadores e equipamentos de proteção individual

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia adquirirá os uniformes em número suficiente para os trabalhadores do HMFA, utilizando a identificação visual conforme determinada pelo Ministério da Saúde ou pela SECRETARIA. Também providenciará os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários e em número suficiente para todas as atividades da equipe.

V.1.6 – Medicamentos

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia será responsável pela aquisição e fornecimento dos medicamentos necessários de uso hospitalar, em número e quantidade suficiente, para atender a demanda do serviço.

V.1.7 – Almoxarifado

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realizará a aquisição, abastecimento e controle de todos os materiais e insumos médicos e de enfermagem, assim como também o fornecimento de bombas de infusão, materiais de escritório, de limpeza e suprimentos de informática necessários para o pleno funcionamento do Hospital.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V.1.8 – Manutenção Predial

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realizará a manutenção da jardinagem.

V.1.9 – Utilidade Pública

A FUNDAÇÃO será a responsável pelo fornecimento de telefonia móvel.

V.1.10 – Equipamentos de Informática

A FUNDAÇÃO fornecerá as Impressoras necessárias para o funcionamento das atividades assistencial e administrativas.

V.2 - A SECRETÁRIA Municipal da Saúde será responsável pela disponibilização dos seguintes serviços:

V.2.1 – Serviço de Segurança

Contará com pelo menos 03 profissionais habilitados e capacitados de segurança não armada, 24 horas por dia, para preservação do patrimônio a ela cedido e a proteção dos trabalhadores e dos usuários.

V.2.2 - Serviço de Limpeza e Higienização

O serviço de limpeza contará com pelo menos 03 profissionais habilitados e capacitados para atender às necessidades do setor de limpeza e higienização. Esse serviço deverá garantir a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene em toda a estrutura predial do HMFA, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas com disponibilização de mão-de-obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos suficientes para atender a demanda do serviço.

A realização do serviço de limpeza e higienização deverá ser em conformidade com as normas vigentes. Durante a execução do objeto, a CONVENIADA deverá obedecer a Norma Regulamentadora nº 32 - NR-32, especialmente em relação ao Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes - PPA com materiais perfuro cortantes como previsto no Anexo III, redação dada pela Portaria nº 1748/11, bem como realizar capacitação/treinamento mensal para todos os funcionários, cuja programação inclua, minimamente, informações relativas à princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência, antes do início da prestação dos serviços e, continuamente, durante a execução contratual, sendo que a comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, tudo em observância aos itens 32.8.1 e 32.8.1.1 da NR32 do Ministério do Trabalho.

As técnicas de limpeza e soluções a serem utilizadas neste serviço, observarão o disposto na Portaria n.º 2616, de 12/05/98, do Ministério da Saúde; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, Ministério da Saúde de 2012 e Manual de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde – 1985; ou outros que vierem a substituí-los.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

As técnicas e procedimentos com os resíduos de serviços de saúde deverão seguir a Resolução ANVISA RDC 222 / 2018 e GRSS da SMS.

A Limpeza do Hospital deve seguir as normas técnicas recomendadas pela Comissão de Controle de Infecção, principalmente, com respeito ao treinamento, reciclagem e supervisão sistemática do pessoal, relatório de ocorrências e demais determinações.

V.2.3 - Serviço de gases medicinais

A SECRETARIA Municipal da Saúde garantirá a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.

V.2.4 - Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário

A SECRETARIA Municipal da Saúde realizará a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários do HMFA, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares, manutenção de ar-condicionado, extintor de incêndio e geradores. A FUNDAÇÃO poderá implementar ou repor os mobiliários hospitalares e equipamentos em planejamento prévio com a SECRETARIA.

V.2.5 - Manutenção Predial

A Secretaria Municipal da Saúde realizará a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, dedetização, caixa d'água, chaveiro, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada do terreno.

V.2.6 – Exames Laboratoriais

A secretária Municipal da Saúde fornecerá estrutura própria ou contratada para realização de exames laboratoriais, conforme conduta médica. Exames não realizados pela Secretária Municipal da Saúde poderão ser realizados pela Fundação Hospital Santa Lydia com solicitação e conforme conduta médica.

V.2.7 – Utilidade Pública

A secretária Municipal da Saúde será a responsável pelo fornecimento de telefone fixo, água, energia elétrica e internet.

V.2.8 – Equipamentos de Informática

A secretária Municipal da Saúde fornecerá os computadores necessários para o funcionamento das atividades assistencial e administrativas.

VI – INDICADORES E METAS

O desempenho do HMFA será avaliado pela SECRETARIA trimestralmente quanto às metas, às quais serão atribuídas pontuação específica, conforme apresentado no quadro abaixo. Com base

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

pontuação aferida no quadro VI.2 e VI.3, serão calculados os valores a serem repassados como pagamento da parte variável deste Convênio, conforme especificado no item Quadro XV.1.4.3.

Quadro VI.1 - Indicadores e Metas de Monitoramento

Indicador	Meta Trimestral
Tempo médio de permanência	≤ 15 dias
Taxa de mortalidade institucional	≤ 6%
Número de quedas no período	Informar a ocorrência de quedas no período através de “ficha de avaliação pós queda”, a qual deverá informar a data e horário da ocorrência, profissionais de enfermagem responsáveis no período relatado e medidas adotadas após o evento

Quadro VI.2 - Indicadores e Metas Gerais

Indicador	Meta Trimestral	Varição
Satisfação do usuário - Preenchimento de ficha de satisfação no dia da alta realizada pelo paciente ou responsável em caso de impossibilidade. Envio mensal das fichas de satisfação ao e-mail * avaliacao.saude@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br	≥ 80% de todas as fichas preenchidas (ótimo /bom)	≥ 80%=10 pontos <80%=não pontua
Disponibilizar 31 leitos às instituições solicitantes, conforme protocolo.	Atender a todos os casos regulados pelo Complexo Regulador.	100% dos casos atendidos = 10 pontos <100% dos casos atendidos = não pontua
Relação de profissionais de enfermagem sobre leitos totais.	Índice deve ser ≥ 1,4	≥ 1,4 = 05 pontos <1,4 = não pontuar
Cadastros da Instituição e dos Profissionais, atualizados.	Manter atualizado os cadastros. DERACA verificará nos sistemas de informação, a atualização dos dados.	Cadastros atualizados =05 pontos
		Cadastros não atualizados = não pontua
Alta por Transferência - Pacientes que retornaram para a origem por intercorrência não passível de estabilização no HFMA ou por não pertinência do caso (fora do protocolo)	Total de Transferências realizadas no trimestre.	≤ 20% = 05 pontos >20% = não pontuar
TOTAL DE PONTOS		35 PONTOS

* Caso não haja preenchimento de 100% das fichas, justificar motivo do não preenchimento.

Quadro VI.3 - Indicadores e Metas Qualitativas

INDICADOR	META TRIMESTRAL	VARIAÇÃO
Atualização de protocolos de segurança do paciente.	Possuir protocolos de segurança do paciente atualizados anualmente	Sim = 05 pontos Não = não pontuar
Manter grupo de treinamento em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do programa HUMANIZASUS, apresentando relatórios trimestrais	Possuir grupo de treinamento em Humanização com temas que estejam dentro das diretrizes do Humanizausus	Sim = 05 pontos Não = não pontuar

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

INDICADOR	META TRIMESTRAL	VARIAÇÃO
Projeto Terapêutico Singular (PTS) dos pacientes internados por mais de 30 dias.	Envio trimestral do PTS de todos os pacientes internados há mais de 30 dias com as suas atualizações no período.	Apresentação dos PTS quando pacientes ficarem por mais que 30 dias internados = 05 pontos Não apresentação dos PTS quando o paciente estiver internado por mais de 30 dias = 0 pontos
Comissão de ética Médica - Percentual de Demandas Atendidas (Processos Recebidos e Analisados). Informação deve ser enviada pela Instituição através de declaração datada e assinada pelo seu Diretor Técnico/Clinico, pontuando se houve demanda e se correções foram necessárias, sendo, quais.	Número de Processos Analisados / Número de Processos Recebidos x 100, no trimestre.	Atender 100% das demandas recebidas = 05 pontos. < 100% = não pontua
Comissão de Óbitos - Proporção de prontuários de óbitos, avaliados pela Comissão de Óbito no período. É coletado através de prontuários de óbitos avaliados e registrados em Ata da reunião da Comissão de Óbito que deve ser enviada à equipe de Avaliação e Controle da SMS.	Número de Prontuários de Óbitos avaliados / número total de óbitos no período x 100, no trimestre.	Avaliar 100% dos prontuários = 05 pontos < 100% = não pontua
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - Índice de incidências de evento adverso pós uso de antibioticoterapia, avaliados no período. Informação deve ser enviada pela Instituição através de declaração datada e assinada pelo responsável pela CCIH, pontuando se houve demanda e se correções foram necessárias, sendo, quais.	Número de Incidência / Número de Pacientes em Uso de Antibioticoterapia.	Relatar 100% das ocorrências = 05 pontos < 100% = não pontua
Comissão de Revisão de Prontuários - Percentual de avaliações de prontuários realizadas no período pela Comissão de Revisão de Prontuários. Responsável pelo SAME deve enviar declaração datada e assinada, pontuando a quantidade de prontuários avaliados, e a quantidade de prontuários tidos como "críticos" no período, e, informar se houve demanda e se correções foram necessárias, sendo, quais.	Número de avaliações realizadas no período / Número de Prontuários Eleitos "críticos" no período.	Avaliar 100% dos prontuários tidos como "críticos" = 05 pontos. < 100% dos prontuários críticos avaliados = não pontua
Aplicar a ficha operacional de avaliação do risco de queda à todos os pacientes admitidos no período.	Enviar todas as fichas preenchidas no período ao e-mail: avaliação.saude@rp.ribeiraopreto.gov.br	Ficha de 100% dos pacientes admitidos = 10 pontos Ficha de <100% dos pacientes admitidos = não pontua
Desenvolvimento de 3 ações de educação permanente para os trabalhadores da CONVENIADA (inclusive médicos)	Existência de três ações de educação permanente realizadas no trimestre.	Realizadas 03 atividades = 10 pontos Atividades não realizadas = não pontua

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

INDICADOR	META TRIMESTRAL	VARIAÇÃO
Alta Responsável Hospitalar - Entregar relatório de Alta responsável ao paciente e enviar cópia digitalizada por e-mail às UBS/ESF de referência do paciente e Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), quando paciente acamado.	Número de altas registradas = número de altas responsáveis anexadas e enviadas via e-mail.	100% dos pacientes com alta responsável: 10 pontos <100% dos pacientes com alta responsável = não pontua
TOTAL DE PONTOS		65 pontos

O Complexo Regulador (DERACA/SMS) é o responsável pela regulação dos pacientes para o HMFA, sendo acionado pelas Instituições Executantes da Rede de Urgência Municipal quando se tem internado em um leito de urgência, paciente com o quadro clínico pertinente ao protocolo de acesso dos leitos de retaguarda clínica do HMFA.

Todo atendimento realizado deverá constar em prontuário médico registrado em meio físico e informatizado através do sistema SIHOSP adquirido pela FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia.

Trimestralmente, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta por representantes da Fundação Hospital Santa Lydia, Secretaria e Conselho Municipal de Saúde, se reunirá em reunião documentada em ata, onde farão a consolidação dos resultados no período e a avaliação do cumprimento ou não das metas, e possíveis medidas corretivas.

A partir dos resultados obtidos, serão aplicados os critérios da tabela de valoração das metas sobre a fração variável do contrato, que corresponderão aos pagamentos relativos ao trimestre seguinte, conforme especificado no Quadro XV.1.4.3.

VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia disporá de recursos humanos qualificados, com habilitação técnica e legal com quantitativo compatível com o perfil com os serviços a serem prestados no HMFA, obedecendo o Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

Em situações de surtos ou epidemias, nos seus diferentes níveis, conforme declarados pelo Departamento de Vigilância em Saúde e Planejamento da SECRETARIA, caberá à CONVENIADA redimensionar seu quadro de recursos humanos para atendimento da demanda de acordo com os protocolos da SMS e/ou Ministério da Saúde, com autorização da SECRETARIA para uso da reserva técnica e/ou possível ajuste financeiro, mediante apresentação de projeto justificando o uso da reserva técnica e/ou aumento do repasse.

Diante desse projeto, a SECRETARIA realizará a avaliação objetiva do impacto da atual demanda no serviço, constatada através de efetivo e significativo aumento no número de atendimentos, no uso de material de consumo e de medicamentos e no tempo de espera para o atendimento, aumentos esses que podem ou não justificar o uso da reserva técnica e/ou a necessidade do ajuste financeiro. Caso seja comprovada a necessidade, a SECRETARIA autorizará o uso da reserva técnica e/ou o ajuste será realizado por meio de termo aditivo.

VIII - ORGANIZAÇÃO DAS DIFERENTES ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DO HMFA

O fluxo será realizado a partir do primeiro atendimento do usuário, com a identificação das suas necessidades de saúde e avaliação do nível de complexidade, por meio do estado clínico do paciente.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VIII.1 – Acolhimento dos Pacientes

Os trabalhadores encarregados recepcionarem os pacientes terão a capacidade de dar continuidade no tratamento dos pacientes, dando seguimento ao tratamento prévio, de acordo com informações do prontuário de cada paciente, visando promover o máximo de resolutividade das necessidades do paciente, com os recursos disponíveis no momento.

VIII.2 – Protocolos

Será obrigatório à implantação e implementação de protocolos para todos os serviços, bem como rotinas de trabalho do HMFA, seguindo os protocolos estabelecidos pela SECRETARIA e/ou pelo Ministério da Saúde.

VIII.3 – Vigilância Epidemiológica

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realizará a notificação de casos suspeitos de doenças e agravos de notificação compulsórias normatizadas pelo Ministério da Saúde, como também das doenças e agravos de interesse estadual e municipal. Também realizará as ações de vigilância sentinela para doenças e agravos normatizadas pelo Ministério da Saúde, CVE-SP e pela vigilância epidemiológica municipal.

IX - QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia implementará um plano de qualidade dos serviços prestados atuando sobre os seguintes aspectos:

IX.1- Comissões Atuantes

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia manterá, obrigatoriamente, as comissões de ética médica, de óbitos, de controle de infecção – CCI e revisão de prontuários.

IX.2 - Educação Permanente

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia apresentará Plano de Educação Permanente em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos da Secretaria Municipal da Saúde (cursos, treinamentos etc.) visando capacitar continuamente a equipe do HMFA, atendendo as convocações ou convites da Secretaria Municipal de Saúde e da Diretoria Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII para cursos e palestras.

IX.3 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia desenvolverá um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

X - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SERVIÇO

Compete à FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, conhecer e utilizar os Sistemas de Informação (Sistemas Hygiaweb, SIRESP, e-SUS e outros sistemas utilizados pela SECRETARIA), que compreendem o mecanismo de coleta, processamento, análise e transmissão da informação necessária para se planejar, organizar, operar e avaliar os serviços de saúde, garantindo a fidedignidade das bases de dados e a plena utilização das mesmas. A SECRETARIA oferecerá treinamento prévio para uso dos sistemas exigidos.

É de responsabilidade da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia a coleta e a transmissão de dados para os diferentes níveis hierárquicos do Sistema Municipal de Saúde nos prazos e através dos fluxos locais acordados para a alimentação dos sistemas, assim como análise das informações produzidas e da qualidade dos registros nas fichas de atendimento, fichas de investigações epidemiológicas, declaração de óbito e nascidos vivos.

É responsabilidade da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia a emissão de relatório de avaliação dos atendimentos e procedimentos realizados no Serviço, avaliação da qualidade de preenchimento das Fichas de atendimento, avaliação da demanda dos atendimentos por UBS, bem como o fluxo de pessoas atendidas e número de atendimentos por pessoa, de forma a utilizar os dados como ferramenta gerencial e de gestão local, permitindo a discussão dos dados a partir dos fluxos de articulação.

XI - CADASTROS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia manterá o cadastro atualizado dos profissionais à SECRETARIA, a qualquer tempo e duração do Convênio:

- a) O cadastro terá no mínimo os dados constantes do CNS do DATASUS, além de:
- b) Dados pessoais;
- c) Endereço domiciliar;
- d) Fotografia digitalizada;
- e) Cópia do Diploma de Formação de entidade reconhecida pelo MEC e Conselho Regional de Classe, quando couber;
- f) Assinatura de ciência do responsável pela FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia;
- g) Exames Médicos Periódicos.

XII - BOA PRÁTICA CLÍNICA

Os parâmetros que se relacionam diretamente com a boa prática clínica são:

- a) Orientações estabelecidas pela SECRETARIA;
- b) Qualificação dos profissionais;
- c) Utilização de registros de atendimento clínico;
- d) Consenso entre os profissionais dos serviços sobre diagnóstico, tratamento e condições de referência;
- e) Perfil de prescrição de medicamentos;
- f) Autoavaliação assistencial pelos profissionais;
- g) Avaliação externa da prática assistencial.

XIII - ATENÇÃO AO USUÁRIO

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

A atenção ao usuário será fundamentada no respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário e observando rigorosamente os termos do Estatuto das Pessoas com Deficiência, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realizará a implantação de serviço de atenção ao usuário, informatizado, de maneira a permitir a produção de relatórios necessária para o seguimento dos índices de qualidade deste Convênio, contando com, no mínimo, as seguintes atribuições:

1. Apresentar as informações necessárias aos usuários e/ou responsáveis sobre o funcionamento do HMFA e serviços;
2. Atender e facilitar efetivamente as sugestões e reclamações dos usuários;
3. Tratar de forma individualizada e personalizada os usuários;
4. Dar resposta às reclamações/sugestões realizadas pelos usuários;
5. Favorecer a boa comunicação entre profissionais de saúde e demais profissionais e os usuários;
6. Captar a percepção do usuário e/ou responsáveis em relação ao funcionamento dos serviços de saúde, através de pesquisa de satisfação;
7. Fornecer relatório do atendimento prestado, quando solicitado;
8. Manter integração com a Ouvidoria da SECRETARIA.
9. Pesquisa de satisfação do usuário e/ou responsável.

XIV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação	2026											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Oferta de 31 leitos hospitalares à rede de saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XV- RECURSOS FINANCEIROS E SISTEMA DE PAGAMENTO

XV.1 – RECURSO PARA CUSTEIO

XV.1.1 EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.590, de 15 de julho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, por meio da Proposta nº 36000669044202500, Valor da Proposta **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões)**, Emenda Parlamentar Individual nº 15810011, Dep. Fed. Jefferson Campos, Func. Programática 1030251182E903853.

Este valor será repassado ao presente convênio por meio de parcelas mensais de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos meses de janeiro a abril de 2026, para pagamento de despesas operacionais e de pessoal, exceto pagamento do complemento do Piso Nacional da Enfermagem, o qual tem orçamento e fonte de recurso próprio.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Será destinada ao custeio através de Convênio do Hospital Francisco de Assis, CNES 7420595, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospital Santa Lydia unidade hospitalar de retaguarda do município de Ribeirão Preto. O referido hospital desempenha papel essencial no acolhimento de pacientes em condições clínicas estabilizadas, liberando leitos de maior complexidade na rede hospitalar e contribuindo para a otimização do fluxo assistencial. Os recursos permitirão a manutenção da estrutura assistencial e operacional, assegurando a continuidade do cuidado, redução de reinternações e qualificação da atenção à saúde de média e longa permanência, conforme diretrizes do SUS e das normativas da Rede de Atenção às Urgências (RAU).

O presente Plano de Trabalho, relacionado à execução destes recursos pagos com emenda parlamentar, deverá ser publicado nos sítios oficiais dos entes. Para cumprir o dever de transparência, a entidade privada sem fins lucrativos deverá viabilizar a publicação dos valores recebidos e aplicados oriundos de emendas individuais, por meio de divulgação na internet. O repasse à instituição, do recurso financeiro temporário desta portaria, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela instituição, de conta específica por Emenda Parlamentar para recebimento e movimentação deste recurso.

XV.1.2 PARTE FIXA DO CONVÊNIO

Compreende-se como a fração fixa dos repasses do Convênio aqueles vinculados às despesas a serem arcadas com o desenvolvimento dos objetivos do programa, tais como despesas operacionais de gerenciamento de recursos humanos, fornecedores de produtos e serviços e outras decorrentes do exercício da atividade.

Será repassado mensalmente à FUNDAÇÃO o valor fixo de **R\$ 668.084,79 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, referência de janeiro a dezembro de 2026, correspondentes à disponibilização e manutenção de 31 leitos hospitalares.

XV.1.3 PARTE VARIÁVEL DO CONVÊNIO

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no plano operacional e plano de trabalho, avaliadas trimestralmente pela Departamento de Avaliação, Regulação, Controle e Auditoria – DERACA.

Será repassado mensalmente à FUNDAÇÃO o valor variável de até **R\$ 167.021,20 (cento e sessenta e sete mil, vinte e um reais e vinte centavos)**, referência de janeiro a dezembro de 2026, em conformidade com o atingimento das metas.

XV.1.4 PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM

Compreendem-se como os recursos federais da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermagem.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Fica estabelecido o pagamento a Conveniada do valor máximo anual estimado para o ano de 2026 de **R\$ 169.950,17 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e dezessete centavos)** para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que será adimplido em folha complementar, mês a mês, na proporção dos repasses e condicionados ao mesmo repasse pelo Fundo Nacional da Saúde. Os valores de repasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal. Caso o valor definido pelo Ministério da Saúde ultrapasse o valor anual estimado, será objeto de rerratificação do convênio.

Piso Nacional de Enfermagem - Recursos da “assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras”, em acordo com as Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, nº 1.355 de 27/09/2023, nº 1.446 de 28/09/2023, nº 1.677 de 26/10/2023 de e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

O repasse à Instituição do recurso financeiro das Portarias vigentes e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 que lhe cabem, ou suas atualizações.

A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para a atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

XV.1.5 VALOR DO CONVÊNIO

O valor anual máximo estimado para execução do presente Plano de Trabalho importa em até **R\$ 10.191.222,05 (dez milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos)**, e será distribuído nos termos indicados no quadro abaixo. O valor do repasse será composto de uma parte fixa, outra parte variável vinculada ao cumprimento das metas estabelecidas no item VI e o Piso Nacional de Enfermagem.

O valor total do recurso municipal e federal de custeio da produção a ser pago mensalmente será constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.

O repasse da parte variável (20% do valor total) fica condicionado à qualidade dos serviços, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação, de acordo com os parâmetros de valoração de monitoramento e de desempenho.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Quadro XV.1.4.1. Montante de orçamento econômico-financeiro do HMFA

Ação		Recurso	Valor jan/26 (R\$)	Valor fev/26 (R\$)	Valor mar/26 (R\$)	Valor abr/26 (R\$)	Valor mai/26 (R\$)	Valor jun/26 (R\$)	Valor jul/26 (R\$)	Valor ago/26 (R\$)	Valor set/26 (R\$)	Valor out/26 (R\$)	Valor nov/26 (R\$)	Valor dez/26 (R\$)	Total Anual (R\$)
1. Prestação de serviços	Parte fixa (80%)	Recurso Próprio Municipal	168.084,79	168.084,79	168.084,79	168.084,79	668.084,79	668.084,79	668.084,79	668.084,79	668.084,79	668.084,79	668.084,79	668.084,79	6.017.017,48
	Parte variável (20%)		167.021,20	167.021,20	167.021,20	167.021,20	167.021,20	167.021,20	167.021,20	167.021,20	167.021,20	167.021,20	167.021,20	167.021,20	2.004.254,40
1. Prestação de serviços (Emenda Parlamentar)	Parte fixa (80%)	Recurso Vinculado - Emenda Federal nº 15810011	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00									2.000.000,00
	Parte variável (20%)														0,00
2. Piso Nacional de Enfermagem*	Totalidade dos recursos	Recurso Vinculado Federal	13.073,09	13.073,09	13.073,09	13.073,09	13.073,09	13.073,09	13.073,09	13.073,09	13.073,09	13.073,09	26.146,18	13.073,09	169.950,17
Total			848.179,08	848.179,08	848.179,08	848.179,08	848.179,08	848.179,08	848.179,08	848.179,08	848.179,08	848.179,08	861.252,17	848.179,08	10.191.222,05

Quadro XV.1.4.2. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade

Ação		Recurso	Valor Mensal Jan-Dez 2026 (R\$)
Prestação de serviços	Parte fixa (80%)	Recurso Próprio Municipal / Recurso Vinculado Federal	R\$ 668.084,79
	Parte variável (20%)	Recurso Próprio Municipal / Recurso Vinculado Federal	R\$ 167.021,20
Total			R\$ 835.105,99

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Quadro XV.1.4.3. Valoração das metas para pagamento da parte variável (20% do valor total do custeio mensal)

Faixas de Pontuação	Percentual do Valor que será repassado da parte variável	Valor Mensal da Parte Variável Jan-Dez 2026 (R\$)
91 a 100	100%	R\$ 167.021,20
81 a 90	80%	R\$ 133.616,96
71 a 80	60%	R\$ 100.212,72
61 a 70	40%	R\$ 66.808,48
≤ 60	20%	R\$ 33.404,24

XV.2 – OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da parte fixa será realizado no primeiro dia útil do mês e os valores correspondente às partes variáveis serão repassados no 15º dia do mês, ou dia útil imediatamente após. O cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho será avaliado trimestralmente pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, tendo seus efeitos para pagamento da parcela variável no trimestre seguinte.

XVI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Ano 2026				
Mês	Recurso Municipal – Banco 4282 Conta 573448668-6	Recurso Vinculado - Emenda Federal nº 15810011 – Banco 4282 Conta 573448426-8	Recurso Vinculado Federal - Piso Nacional da Enfermagem – Banco 4282 Conta 573449264-3	TOTAL GERAL*
Janeiro	R\$ 335.105,99	R\$ 500.000,00	R\$ 13.073,09	R\$ 848.179,08
Fevereiro	R\$ 335.105,99	R\$ 500.000,00	R\$ 13.073,09	R\$ 848.179,08
Março	R\$ 335.105,99	R\$ 500.000,00	R\$ 13.073,09	R\$ 848.179,08
Abril	R\$ 335.105,99	R\$ 500.000,00	R\$ 13.073,09	R\$ 848.179,08
Maio	R\$ 835.105,99		R\$ 13.073,09	R\$ 848.179,08
Junho	R\$ 835.105,99		R\$ 13.073,09	R\$ 848.179,08
Julho	R\$ 835.105,99		R\$ 13.073,09	R\$ 848.179,08
Agosto	R\$ 835.105,99		R\$ 13.073,09	R\$ 848.179,08
Setembro	R\$ 835.105,99		R\$ 13.073,09	R\$ 848.179,08
Outubro	R\$ 835.105,99		R\$ 13.073,09	R\$ 848.179,08
Novembro	R\$ 835.105,99		R\$ 26.146,18	R\$ 861.252,17
Dezembro	R\$ 835.105,99		R\$ 13.073,09	R\$ 848.179,08
TOTAL	R\$ 8.021.271,88	R\$ 2.000.000,00	R\$ 169.950,17	R\$ 10.191.222,05

*Os valores e as datas de repasses são estimados e serão realizados de acordo com Portarias Ministeriais e repasses ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XVII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
XVII.1 – ORÇAMENTO DETALHADO

DESPESAS COM PESSOAL - ORÇAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS - 2026															
Orçamento	Enquadramento	Qt	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Custo Anual R\$
Agente Administrativo	1. Recursos Humanos	4	14.893,56	14.893,56	14.893,56	14.893,56	14.893,56	14.893,56	14.893,56	14.893,56	14.893,56	14.893,56	14.893,56	14.893,56	178.722,72
Assistente Social	1. Recursos Humanos	1	5.810,44	5.810,44	5.810,44	5.810,44	5.810,44	5.810,44	5.810,44	5.810,44	5.810,44	5.810,44	5.810,44	5.810,44	69.725,28
Auxiliar de nutrição e dietética	1. Recursos Humanos	4	12.099,40	12.099,40	12.099,40	12.099,40	12.099,40	12.099,40	12.099,40	12.099,40	12.099,40	12.099,40	12.099,40	12.099,40	145.192,80
Coordenador Administrativo	1. Recursos Humanos	1	10.865,47	10.865,47	10.865,47	10.865,47	10.865,47	10.865,47	10.865,47	10.865,47	10.865,47	10.865,47	10.865,47	10.865,47	130.385,64
Coordenador Enfermagem	1. Recursos Humanos	1	7.731,47	7.731,47	7.731,47	7.731,47	7.731,47	7.731,47	7.731,47	7.731,47	7.731,47	7.731,47	7.731,47	7.731,47	92.777,64
Cirurgião Dentista	1. Recursos Humanos	1	8.875,77	8.875,77	8.875,77	8.875,77	8.875,77	8.875,77	8.875,77	8.875,77	8.875,77	8.875,77	8.875,77	8.875,77	106.509,24
Coordenador Médico	2. Serviços Médicos	1	16.189,20	16.189,20	16.189,20	16.189,20	16.189,20	16.189,20	16.189,20	16.189,20	16.189,20	16.189,20	16.189,20	16.189,20	194.270,40
Enfermeiro	1. Recursos Humanos	21	146.754,72	146.754,72	146.754,72	146.754,72	146.754,72	146.754,72	146.754,72	146.754,72	146.754,72	146.754,72	146.754,72	146.754,72	1.761.056,64
Farmacêuticos	1. Recursos Humanos	7	48.238,40	48.238,40	48.238,40	48.238,40	48.238,40	48.238,40	48.238,40	48.238,40	48.238,40	48.238,40	48.238,40	48.238,40	578.860,80
Fisioterapeutas	1. Recursos Humanos	6	37.753,02	37.753,02	37.753,02	37.753,02	37.753,02	37.753,02	37.753,02	37.753,02	37.753,02	37.753,02	37.753,02	37.753,02	453.036,24
Fonoaudióloga	1. Recursos Humanos	2	11.524,34	11.524,34	11.524,34	11.524,34	11.524,34	11.524,34	11.524,34	11.524,34	11.524,34	11.524,34	11.524,34	11.524,34	138.292,08
Médicos (Horas)	2. Serviços Médicos	990	151.202,70	151.202,70	151.202,70	151.202,70	151.202,70	151.202,70	151.202,70	151.202,70	151.202,70	151.202,70	151.202,70	151.202,70	1.814.432,40
Nutricionista	1. Recursos Humanos	2	14.285,42	14.285,42	14.285,42	14.285,42	14.285,42	14.285,42	14.285,42	14.285,42	14.285,42	14.285,42	14.285,42	14.285,42	171.425,04
Porteiro	1. Recursos Humanos	3	10.136,55	10.136,55	10.136,55	10.136,55	10.136,55	10.136,55	10.136,55	10.136,55	10.136,55	10.136,55	10.136,55	10.136,55	121.638,60
Psicólogo Hospitalar	1. Recursos Humanos	2	11.770,54	11.770,54	11.770,54	11.770,54	11.770,54	11.770,54	11.770,54	11.770,54	11.770,54	11.770,54	11.770,54	11.770,54	141.246,48
Técnico de enfermagem	1. Recursos Humanos	43	193.670,71	193.670,71	193.670,71	193.670,71	193.670,71	193.670,71	193.670,71	193.670,71	193.670,71	193.670,71	193.670,71	193.670,71	2.324.048,52
Terapeuta Ocupacional	1. Recursos Humanos	2	12.584,36	12.584,36	12.584,36	12.584,36	12.584,36	12.584,36	12.584,36	12.584,36	12.584,36	12.584,36	12.584,36	12.584,36	151.012,32
Recurso do Piso de Enfermagem*	1. Recursos Humanos		13.073,09	13.073,09	13.073,09	13.073,09	13.073,09	13.073,09	13.073,09	13.073,09	13.073,09	13.073,09	26.146,18	13.073,09	169.950,17
Despesas com Pessoal	.	101	727.459,16	727.459,16	727.459,16	727.459,16	727.459,16	727.459,16	727.459,16	727.459,16	727.459,16	727.459,16	740.532,25	727.459,16	8.742.583,01

* Valor estimado referente a 13 parcelas

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

DESPESAS OPERACIONAIS - ORÇAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS - 2026														
Custos operacionais	Tipo de Despesa	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Custo Anual R\$
Fornecimento de Materiais médicos,laboratórios e odontológicos	1- Materiais Médicos e Hospitalares	36.652,84	36.652,84	36.652,84	36.652,84	36.652,84	36.652,84	36.652,84	36.652,84	36.652,84	36.652,84	36.652,84	36.652,84	439.834,08
Materiais de Consumo , materiais de escritório, informática, descartáveis e etc...	2. Outros Materiais de Consumo	5.373,57	5.373,57	5.373,57	5.373,57	5.373,57	5.373,57	5.373,57	5.373,57	5.373,57	5.373,57	5.373,57	5.373,57	64.482,84
Alimentação	3. Gêneros Alimentícios	9.584,64	9.584,64	9.584,64	9.584,64	9.584,64	9.584,64	9.584,64	9.584,64	9.584,64	9.584,64	9.584,64	9.584,64	115.015,68
Fornecimento de Medicações	4. Medicamentos	37.226,80	37.226,80	37.226,80	37.226,80	37.226,80	37.226,80	37.226,80	37.226,80	37.226,80	37.226,80	37.226,80	37.226,80	446.721,60
Bombas de Infusão, locação de impressora e Computadores	5. Locação Diversas	8.204,30	8.204,30	8.204,30	8.204,30	8.204,30	8.204,30	8.204,30	8.204,30	8.204,30	8.204,30	8.204,30	8.204,30	98.451,60
Serviços Operacionais administrados (FHSL)	6.Serviços de Apoio e compartilhados da FHSL	19.859,67	19.859,67	19.859,67	19.859,67	19.859,67	19.859,67	19.859,67	19.859,67	19.859,67	19.859,67	19.859,67	19.859,67	238.316,04
Telefonia Móvel	7. Utilidades Públicas	384,07	384,07	384,07	384,07	384,07	384,07	384,07	384,07	384,07	384,07	384,07	384,07	4.608,84
Esterização, Rouparia, Lavanderia, Uniformes, Manutenção Predial, manutenções e serviços em geral relacionados ao funcionamento da Unidade	8. Outros Serviços de Terceiros	3.434,03	3.434,03	3.434,03	3.434,03	3.434,03	3.434,03	3.434,03	3.434,03	3.434,03	3.434,03	3.434,03	3.434,03	41.208,36
Total		120.719,92	120.719,92	120.719,92	120.719,92	120.719,92	120.719,92	120.719,92	120.719,92	120.719,92	120.719,92	120.719,92	120.719,92	1.448.639,04

HMFA – Detalhamento dos Serviços Operacionais administrados (FHSL)			
Custos operacionais - FUNDAÇÃO (Rateio)		Tipo de Despesa	Custo Mensal Estimado
Materiais relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação, tais como materiais de escritório, itens de informática, descartáveis, entre outros.		07-Outros Materiais de Consumo	258,87
Alimentos processados pelo setor de Nutrição e distribuídos às unidades sob gestão		05-Gêneros Alimentícios	1.911,77
Materiais de laboratório destinados à realização de exames pelo setor de Laboratório da FHSL, para atendimento das unidades sob gestão		04-Matérias Médicos e Hospitalares	58,98
Locação de computadores, impressoras, equipamentos de laboratório, bem como aluguel de imóveis e veículos		06-Locações Diversas	182,59
Ações civis e demais despesas não contempladas nas categorias anteriores.		09-Outras Despesas	299,67
Salários, encargos e ações trabalhistas relacionados à administração da Fundação		01-Recursos Humanos	11.591,72
Serviços médicos prestados pelo setor do SESMT, incluindo médico do trabalho e demais atendimentos relacionados		03-Serviços Médicos	128,86
Serviços de manutenção, correios, publicações, sistemas e demais serviços relacionados ao funcionamento administrativo da Fundação		02-Outros Serviços de Terceiros	5.237,38
Despesas com energia elétrica, água e esgoto, gás, internet e telefonia		02-Outros Serviços de Terceiros	189,83
TOTAL DO CUSTOS OPERACIONAIS			19.859,67
			238.316,04

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XVII.2 – DA APLICAÇÃO POR ENQUADRAMENTO

Recursos 2026		
Discriminação	Fonte	Anual
1. Recursos Humanos	Tesouro Municipal / Vinculado Federal Emenda Parlamentar	R\$ 6.758.200,44
	Recurso Vinculado Federal Piso Enfermagem	R\$ 169.950,17
2. Outros Serviços de Terceiros	Tesouro Municipal / Vinculado Federal Emenda Parlamentar	R\$ 45.817,20
3. Serviços Médicos	Tesouro Municipal / Vinculado Federal Emenda Parlamentar	R\$ 1.814.432,40
4. Materiais e Medicamentos	Tesouro Municipal / Vinculado Federal Emenda Parlamentar	R\$ 446.721,60
5. Gêneros Alimentícios	Tesouro Municipal / Vinculado Federal Emenda Parlamentar	R\$ 115.015,68
6. Locação Diversas	Tesouro Municipal / Vinculado Federal Emenda Parlamentar	R\$ 98.451,60
7. Outros Materiais de Consumo	Tesouro Municipal / Vinculado Federal Emenda Parlamentar	R\$ 504.316,92
8. Serviços de Apoio e compartilhados da FHSL	Tesouro Municipal / Vinculado Federal Emenda Parlamentar	R\$ 238.316,04
Total		R\$ 10.191.222,05

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

1- Recursos Humanos - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;

2- Outros Serviços de Terceiros – Despesa com Telefonia Móvel, Esterilização, Rouparia, Lavanderia, Uniformes, Manutenção Predial e contratações diversas;

3- Serviços médicos - Empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em urgência e emergência em clínica médica.

4- Materiais e Medicamentos – Aquisições de materiais e medicamentos não fornecidos pela PMRP, devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.

5- Gêneros alimentícios – Fornecimento de refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) devidamente acompanhado por serviço nutricional.

6- Locação de Equipamentos – Locação de equipamentos e insumos para fornecimento de bombas de infusão e impressoras.

7- Outros Materiais de Consumo - Compra de Materiais para manutenção da Infraestrutura dos serviços de pronto atendimento (material de limpeza, de escritório, de higiene, uniformes, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da unidade).

8- Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL - Central de plantões, faturamento, compras e contratos, almoxarifado, financeiro, contabilidade, jurídico, prestação de contas, controle interno, tecnologia da informação, SAC, atividades de educação permanente e todo apoio administrativo necessário para execução do convênio.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XVIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2025.

Cássia Amaro Batista de Santana
Diretora Administrativa
Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL

Dr. Rafael Borella Pelosi
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL

XIX - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2025.

Maurício Godinho
Secretário Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho -HMFA 2026"

Código para verificação: **70OWHYDA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MAURICIO GODINHO** (CPF: ***.415.148-**) em 25/11/2025 às 17:38:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 13:37:55 e válido até 23/07/2028 - 13:37:55.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL BORELLA PELOSI** em 25/11/2025 às 16:31:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 29/08/2025 - 16:43:39 e válido até 29/08/2026 - 16:43:39.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA** (CPF: ***.730.468-**) em 24/11/2025 às 13:58:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 07/08/2025 - 13:32:33 e válido até 06/08/2028 - 13:32:33.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2025/192929** e o código **70OWHYDA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.